



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 78º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, LAERTE DOURADO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA GARAGEM MUNICIPAL, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 08.576.825/0002-41.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CABO CHUPETA 2,5 MT		1,00	UN	90,00	90,00
					TOTAL VENCEDOR	90,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de JAUPACI-GO, aos 05/01/2024.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL